



D.O.E.

Edição 03
Terça-feira
21 de Junho de 2022
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE DOMINGUES PEGORARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

IVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PORTARIA nº 59, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Pedro Henrique Souza Parreira**, do Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de maio de 2022.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 61, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Sabrina Vieira Ribeiro**, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços de Enfermagem de Pronto Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico e Tratamento Intensivo, Símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de junho de 2022.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 60, de 01 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

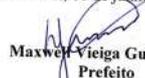
RESOLVE:

Nomear a Senhora **Flaviana Aparecida da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de junho de 2022.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 62, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, por motivo de falecimento o(a) servidor(a) **RODOLFO BARROSO DE CARVALHO**, Contínuo, matrícula nº 2001073, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de junho de 2022.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022.

A **Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **INVALIDEZ INTEGRAL**, à servidora **SILVANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA CASTRO**, no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 200.0741, F, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, a contar de 01/04/2022, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Salário base - 100% (Lei Complementar 01/93, art. 48, Parágrafo Único)	R\$1.509,35
Promoção inativo - 15% (Lei Municipal 281/97, art. 18)	R\$226,25
Triênio inativo - 31% (Lei Complementar nº 03/97, art. 1º)	R\$537,73
PCSM - 24% (Lei nº 027/2009, art. 13 e 14 - Classe)	R\$362,00
PCSM - 15% (Lei nº 027/2009, art. 15 e 16 - Nível)	R\$226,25
TOTAL PROVENTOS	R\$2.860,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA - PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI



Portaria nº 009, de 19 de maio de 2022.

A **Diretora-Previdenciária do RPPS/CAMBUCI PREV**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º do Decreto nº1.304, de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao servidor **JOSÉ RONALDO MAIA DUARTE**, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 200.0301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/05, **COM PARIDADE (em parcelas distintas)**, a contar de 01/05/2022, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

Vencimento Base (Lei Complementar n.º 01/93, Art. 48, Parágrafo Único)	R\$ 1.212,00
Triênio - 40% (Lei Complementar n.º 03/97, Art. 1º)	R\$ 606,00
Promoção - 25% (Lei Municipal n.º 281/97, Art. 18)	R\$ 303,00
Promoção GM - 60% (Lei nº071/11)	R\$727,20
TOTAL PROVENTOS (INTEGRAIS)	R\$ 2.848,20

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAGDA CRISTINA RIBEIRO DAIBES
DIRETORA - PREVIDENCIÁRIA

Decreto nº 1.567/2021, de 12 de janeiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, artigo 72 da LOM, em especial pelo que é estabelecido na Lei Orçamentária do exercício de 2022.

Considerando que o município possui autorização prévia contida na LOA 2022 para abertura de créditos adicionais suplementares;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 21 da Lei nº11.494/2007, em que os recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos no exercício, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, medianteabertura de crédito adicional;

Considerando a existência de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, fonte de recursos FUNDEB conforme demonstrativo anexo;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento fiscal de 2022, na fonte de recursos FUNDEB, no valor de **R\$ 180.326,16(Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos)**, para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo.

ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL	NAT DA DESPESA	FICHA	VALOR (R\$)
FME/FUNDEB	06.12.361.0012.2742	3.1.90.11.01 - Pessoal Civil - Art 21 lei 11.494/07.	0095	180.326,16
Total				180.326,16

Art. 2º - O recurso para fazer face as despesas classificadas no artigo 1º é proveniente de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, discriminado na fonte de recurso FUNDEB:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO/UNIDADE	Fonte de Recursos	VALOR (R\$)
FME/FUNDEB	Fonte de Recurso - FUNDEB70%- 1112	R\$ 180.326,16
Total		R\$ 180.326,16

Art. 3º - despesa classificada no artigo 1º se enquadra na autorização legislativa conferida ao Chefe do Poder Executivo Municipal para promover a edição de créditos adicionais suplementares.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Cambuci, 12 de janeiro de 2022.

MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

- Demonstrativo da Apuração de Superávit Financeiro – Balanço Patrimonial de 31/12/2021 – Fonte de Recursos FUNDEB

- Fonte de Recursos - FUNDEB

1... Ativo Financeiro	R\$186.126,14	1...Passivo Financeiro	RS 5.799,98
1.1...Transf – Fundeb – 2021	R\$ 186.126,14	2...Consignações e RP Fonte – 1112	RS 5.799,98
Ativo Financeiro Total	R\$ 186.126,14	Passivo Financeiro Total	RS 5.799,98
Superávit Verificado	RS 180.326,16		

Legenda Fonte de Recursos:
Fundeb70% – 1112

Identificação por Fonte de Recursos na composição do Superávit Verificado

Demonstrativo do Saldo por Fonte de Recurso e seus Comprometimentos				
Fonte de Recursos	Saldo em 31/12/2021 (A)	Comprometimento – Retenção Folha - Consignado (B)	Decreto nº 1.567/2022 (C)	Superávit após edição do Decreto D= A-B-C
Fundeb70% – 1112	R\$186.126,14	R\$ 5.799,98	RS180.326,16	RS 0,00
TOTAL	RS 186.126,14	RS 5.799,98	RS 180.326,16	RS 0,00

Cambuci-RJ, 12 de janeiro de 2022.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

DECRETO Nº 1570/2022, de 1 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAMBUCI e autorização contida na Lei Municipal nº 437/2021, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.842.767,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.2229-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.015.4.122.3.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
14.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
14.014.4.121.20.2161-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.2724-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 259.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.250,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.700,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67
Município: CAMBUCI

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00
18.000 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
18.018 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
18.018.6.122.3.2197-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 96.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.710,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2050-4.4.20.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2244-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 88.200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 16.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 22.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67
Município: CAMBUCI

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
14.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
14.014.4.122.3.2108-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.015.4.122.3.2101-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	
18.018.6.122.3.2197-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$ 90.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 59.730,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.367.12.2247-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2742-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2743-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2746-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2246-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 651,92
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003.8.244.25.2252-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67 Município: CAMBUCI		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67 Município: CAMBUCI	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00	05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 1.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00	05.005.10.301.10.2229-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 259.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.015.4.122.3.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00	05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.800,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 14.000,00	05.005.10.301.10.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.250,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.002.4.122.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.000,00	05.005.10.122.10.2227-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 44.700,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.011.4.122.3.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 37.000,00	06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 190.218,00	05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00	05.005.10.301.10.1071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	05.005.10.301.10.1071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005.10.302.10.2725-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00	09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.500.000,00	09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005.10.301.10.2228-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 96.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00	05.005.10.301.10.1066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.718,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00	06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 280.000,00	06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.006.12.366.12.2246-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00	02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67 Município: CAMBUCI		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67 Município: CAMBUCI	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.006.12.367.12.2247-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 10.000,00	02.002.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 88.200,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00	05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.367.12.2247-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 29.000,00	05.005.10.301.10.2228-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.12.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00	05.005.10.301.10.2228-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.3.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	05.005.10.301.10.2228-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 500,00	06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 400,00	09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00	02.002.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		07.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00	07.007.4.122.3.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00	05.005.10.301.10.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Art. 2º - Para atendimento de Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de		05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005.10.302.10.1072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.005.10.301.10.2228-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.500,00	05.005.10.302.10.2230-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005.10.301.10.2229-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00	02.002.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.005.10.301.10.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00	02.002.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
15.015.4.122.3.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$ 2.000,00	02.002.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
14.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
14.014.4.121.20.2161-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00	09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		09.009.4.122.3.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 59.730,00
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67
Município: CAMBUCI

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.366.12.2246-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 651,92
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 11.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.003.4.122.3.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$ 34.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.004.15.451.9.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67
Município: CAMBUCI

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1066-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	R\$ 500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1066-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	R\$ 400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2248-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

MAXWELL VIEIRA GUIMARÃES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
C.N.P.J.: 29.111.085/0001-67
Município: CAMBUCI

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 190.218,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.3.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.005.10.301.10.1071-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 31.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 290.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2244-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.12.2743-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$ 10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.12.2053-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00